

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 061/2026**  
**Boa Vista-PB, 05 de fevereiro de 2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PODA DE ÁRVORES, LOCALIZADAS EM TODA A EXTENSÃO DAS DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 211001/2026 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.



**JOSE FERNANDO LEITE AIRES**  
**PREFEITO**

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador: CCEE0BAB

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 061/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES, Matrícula N.º 0747, CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PODA DE ÁRVORES, LOCALIZADAS EM TODA A EXTENSÃO DAS DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 211001/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador: 24131B3D

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 062/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES, Matrícula N.º 0596, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS E VAN, PARA ATENDER A FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, referente ao Contrato nº 211101/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador: A70F37F8

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 063/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar MYCAEL MAYK ALVES DA SILVA, Matrícula N.º 0827, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA DE IMPRENSA, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – Contratação de Empresa Especializada em Consultoria de diagnóstico e comunicação na gestão pública, comunicação interna e endomarketing, comunicação institucional e produção de conteúdo, elaboração de projetos, treinamento de mídia com gestores municipais e divulgação externa das ações da gestão, referente ao Contrato nº 211201/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador: 11CD7EE5

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 063A/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar THALLISSON GUERRA MONTEIRO, matrícula 0596, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO STELLA ALVES, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA DESTA MUNICÍPIO, NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2026, referente ao Contrato nº 221601/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador: 2CAED3E4

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 064/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FERNANDO LUNA SALES NETO, matrícula 0829, DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, para atuar como Fiscal Técnico Responsável pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO URBANO,